



PORTARIA Nº 44.693/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001745/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SILVIO SILVERIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1449, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	16/10/1981 - 31/03/1982	Geral	0	5	16
INCOSEL IND COM E ENGENHARIA ELETRICA LIMITADA	19/01/1988 - 02/08/1989	Geral	1	6	14
REFRA RIO REFRA TAMENTO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA	31/03/1990 - 18/04/1990	Geral	0	0	18

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS